



<p>PROCEDIMENTO Comissão de Ética da Saúde do Centro Académico de Medicina de Lisboa</p>	<p>Pedido de Parecer à Comissão de Ética no âmbito da Actividade Assistencial</p>	<p>CÓDIGO PR 001.00.14 Data: 16/01/2014 Pág. 1/3</p>
---	--	--

Nº da revisão	Descrição da alteração	Data de entrada em vigor	Emissor
00	DOCUMENTO INICIAL	16/01/2014	Comissão de Ética para a Saúde

<p>Elaborado por:</p>	<p>Verificado por:</p>	<p>Aprovado por:</p>
<p>Serviço/Órgão: Administrador Hospitalar responsável pela Qualidade no Departamento de Pediatria</p>	<p>Serviço/Órgão: Presidente da Comissão de Ética da Saúde do Centro Académico de Medicina de Lisboa</p>	<p>Serviço/Órgão: Conselho de Administração</p>
<p>Nome: Dra. Vanessa Pereira de Gouveia</p>	<p>Nome: Prof. Doutor João Lobo Antunes</p>	<p>Nome: Presidente Dr. Carlos Martins; Directora Clínica Prof.^a Doutora Maria do Céu Machado; Directora Enfermagem Catarina Batuca; Vogal Prof. Doutor Carlos Costa e Vogal Dr. Manuel Roque</p>
<p>Assinatura</p> 	<p>Assinatura</p>  <p>Presidente da Comissão de Ética para a Saúde Prof. Doutor João Lobo Antunes</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Catarina Batuca Enfermeira Directora do Conselho de Administração Manuel Roque Vogal do Conselho de Administração Maria do Céu Soares Machado Directora Clínica do Conselho de Administração</p>
<p>Data: Novembro 2013</p>	<p>Data: Dezembro 2013</p>	<p>Data: Janeiro 2014</p>



PROCEDIMENTO
Comissão de Ética da Saúde
do Centro Académico de
Medicina de Lisboa

**Pedido de Parecer à Comissão de
Ética no âmbito da Actividade
Assistencial**

CÓDIGO
PR 001.00.14
Data: 16/01/2014
Pág. 2/3

1. OBJECTIVO

Este procedimento tem como objectivo definir:

- as regras a que devem obedecer os pedidos de parecer à Comissão de Ética da Saúde do Centro Académico de Medicina de Lisboa, no âmbito da actividade assistencial.
- as principais etapas da análise dos referidos pedidos pela Comissão de Ética.

2. ÂMBITO

Aplica-se a todos os pedidos de parecer efectuados à Comissão de Ética da Saúde do Centro Académico de Medicina de Lisboa.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Cabe à Comissão de Ética da Saúde (CES) emitir pareceres por sua iniciativa ou por iniciativa de interessados.

3.2. Podem solicitar à CES a emissão de pareceres:

- a. Os órgãos de gestão e de direcção do Hospital
- b. Qualquer profissional de saúde do Hospital
- c. Os doentes ou seus representantes, através dos órgãos de gestão do Hospital

3.3. Os pedidos de parecer devem ser submetidos em carta fechada para o secretariado da CES - IMP CES 001/00/14.

3.4. A CES analisará a urgência do parecer e convocará a Comissão, em plenário ou sob a forma de grupo restrito dependendo da natureza da questão suscitada.

3.5. A CES deliberará se considera necessário proceder a inquérito dos profissionais de saúde ou de quaisquer outras pessoas cuja audição se considere útil.

3.6. Os pareceres emitidos pela CES assumem sempre a forma escrita e não tem carácter vinculativo.



PROCEDIMENTO
Comissão de Ética da Saúde
do Centro Académico de
Medicina de Lisboa

**Pedido de Parecer à Comissão de
Ética no âmbito da Actividade
Assistencial**

CÓDIGO
PR 001.00.14
Data: 16/01/2014
Pág. 3/3

3.7. Na elaboração de cada parecer será designado um relator ou relatores, tendo em consideração a matéria em análise.

3.8. Os pareceres serão enviados à entidade que os solicitou, ou tratando-se de pareceres solicitados por doentes ou seus representantes, serão os mesmos enviados através dos órgãos de gestão do Hospital.

4. RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES	Secretariado CES	CES	Direcção do Hospital; Profissionais; doentes ou representantes
Emissão de Parecer da CES por iniciativa própria		x	
Pedido de Parecer envio para a CES			x
Recepção do Pedido de Parecer	x		
Analisa a urgência do parecer; decide se convoca a Comissão; se necessário inquérito de profissionais		x	
Pareceres em forma escrita		x	
Envio dos pareceres á entidade que os solicitou ou aos órgãos de gestão do hospital no caso de pedidos dos doentes	x		

5. REGISTOS

Nome do registo	Responsável pelo registo	Responsável pelo arquivo	Tempo de arquivo	Local de arquivo
Pedido de Parecer à Comissão de Ética da Saúde	Direcção do Hospital; profissionais; doentes ou representantes	Secretariado CES	Permanente	Secretariado da CES
Resposta ao Pedido de Parecer	CES	Cópia secretariado CES	Permanente	Secretariado da CES

6. ANEXOS

Não aplicável

7. IMPRESSOS

IMP CES 001/00/14 - Pedido de Parecer à Comissão de Ética da Saúde do Centro Académico de Medicina de Lisboa.

PEDIDO DE PARECER À COMISSÃO DE ÉTICA PARA A SAÚDE DO CENTRO ACADÉMICO DE MEDICINA DE LISBOA

Número do pedido: _____
Solicitante: _____
Data de entrega do pedido: _____
Data de entrega do parecer: _____
(a preencher pelo secretariado da Comissão de Ética)

Nome _____, na qualidade de _____ (utente, profissional de saúde, familiar...), com o contacto telefónico _____ e o e-mail _____, solicita que a Comissão de Ética emita parecer sobre o seguinte assunto:

Resumo:



(frente)

Problemas que se colocam:

Consulta que deseja fazer à Comissão de Ética:

O solicitante,

Lisboa, ___ de _____ de 20__

IMP CES 001/00/ 14

(verso)

COMISSÃO DE
ÉTICA

Av. Professor Egas Moniz
1649-035 LISBOA
Tel: 217 805 000 – Fax: 217 805 610
www.chln.pt

Alameda das Linhas de Torres, 117
1769-001 LISBOA
Tel: 217 548 000 – Fax: 217 548 215
www.chln.pt